PREGÃO Nº 9/2026

PROCESSO Nº 33/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Cícero da Silva Daniel , brasileiro, casado, domicilado em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, e CPF n.º 090.xxx.xxx-07, doravante denominada **GESTOR** e empresa DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 33 030 409/0001-00, estabelecida na Rua Silva Barbosa, 54, Bairro Tirol (Barreiro), 30662-730, Belo Horizonte, MG, representada por FABIANO CLEISSON MARQUES TRAJANO, inscrita no CPF sob o n° 05985162630, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº9/2026, conforme consta do Processo Administrativo nº33/2026, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL de CONSUMO BEM COMO EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2. o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais).**
3. Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

Lote 74

Lote: 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Gel Dental Infantil Quantidade: 50gIndicação: Gel Dental para escovação de crianças até os 8 anos de idade Gel dental para uso diário com 1100 PPM de Flúor, com baixa abrasividade. Suave e delicado com as gengivas.Sabor Agradável de Bubble Gum (chiclete) ou tutti frut	20,00 Unidade	R$ 8,00	R$ 160,00

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO DA SILVA DANIEL e FABIANO CLEISSON MARQUES TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A97F-2231-164D-B626 e informe o código A97F-2231-164D-B626

Marca: ALGDENTAL	**Fabricante:** ALGDENTAL	**Modelo:** CREME DENTAL 50G TUTI FRUTTI	
Total Lote 74		x1	R$ 160,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
2. – Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.
3. – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II. - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
III. - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO DA SILVA DANIEL e FABIANO CLEISSON MARQUES TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A97F-2231-164D-B626 e informe o código A97F-2231-164D-B626

participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Eletrônico nº 9/2026, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE FERROS, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto - MG, 19 de junho de 2026.

CÍCERO DA SILVA DANIEL

Secretário Municipal

DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO DA SILVA DANIEL e FABIANO CLEISSON MARQUES TRAJANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A97F-2231-164D-B626 e informe o código A97F-2231-164D-B626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A97F-2231-164D-B626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DA SILVA DANIEL (CPF 090.XXX.XXX-07) em 19/06/2026 14:48:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 33.XXX.XXX/XXXX-00) VIA PORTADOR FABIANO CLEISSON MARQUES TRAJANO (CPF 059.XXX.XXX-30) em 19/06/2026 16:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A97F-2231-164D-B626